



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

De 02 de dezembro de 2019

**“Concede Título de Cidadão Águaboense
ao Ilustríssimo Senhor Pr. ‘JOEL FIUZA
DE BARROS APARECIDO’ e, dá outras
providências”.**

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de Dezembro de 2019 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Águaboense” ao Ilustríssimo Senhor Pr. JOEL FIUZA DE BARROS APARECIDO.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de Entrega de “Títulos”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 03 de dezembro de 2019.


Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente


Sandro Lúcio Aleixo
Vice-Presidente


José Ari Zandoná
1º Secretário


Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão
2º Secretário

Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR